

PORTARIA Nº 1.202/2022

Institui Comissão de fiscalização do Contrato de concessão do Hospital Municipal 18 de dezembro em nosso Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.137/2021 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de Concessão de Administração e uso das dependências de Bem Imóvel Público Municipal denominado Hospital Municipal 18 de dezembro e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Ofício de nº.006/2022 da Comissão nomeada pela Portaria nº.1.167/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de fiscalização para atuar na execução contratual da concessão do Hospital Municipal 18 de dezembro em nosso Município.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

I - ROSANA JUSTINO DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

II - LUSMARI KARINE LIECHOCKI FELIZ DARINO

Secretaria Municipal de Saúde

III - DIONE BATISTA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

IV -NATHANNA FRAGA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Art.3º. Os serviços prestados pela Comissão serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-

Prefeito Municipal